

ATA N.º 2



Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do **cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo** com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. (Cfr. a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0091)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

----- Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais efetivos Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, ambos do Município de Montemor-o-Velho, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento.-----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Maria Antónia Gomes de Sousa Rua, Licenciada em Direito e Mestre em Direito das Empresas; Manuel António Matias da Silva Moreira, Licenciado em Serviço Social e Mestre em Administração Público-Privada; Célia Maria Gariso de Oliveira, Licenciada em Administração Regional e Autárquica e Paulo Jorge Ferreira Rosa, Licenciado em Direito e Mestre em Direito – Ciências Jurídico-Políticas/Menção em Direito Fiscal.-----

----- Apreciada a candidatura, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que:-----

- a) O candidato Manuel António Matias da Silva Moreira não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público, desde logo e designadamente, pelo facto de não contar pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, sendo titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura, conforme determina o artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 11 de janeiro de 2022.-----

----- Os restantes candidatos reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se os candidatos reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado e contarem pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, sendo titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura, conforme determina o artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 11 de janeiro de 2022.-----

----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos **Célia Maria Gariso de Oliveira, Maria Antónia Gomes de Sousa Rua e Paulo Jorge Ferreira Rosa**, ao presente procedimento e convocar os mesmos para a

realização da entrevista pública de seleção, a ocorrer, no próximo dia **20/09/2022**, a partir das 10.00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência do candidato Manuel António Matias da Silva Moreira, através de envio de ofício registado, nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso venha a apresentar alegações que contrariem os motivos supra invocados, será efetuada convocatória para que o mesmo seja sujeito à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



(Isabel de Jesus Maurício Quinteiro)



(Cristiano Correia de Santa Rita)



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)